



**PROJETO DE LEI Nº 074/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor no valor de R\$ 344.331,20 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para ampliação e reforma da UBS com recursos do Governo Estadual conforme PROA Nº 23/2000-0126096-9, e dá outras providências.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 344.331,20 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para ampliação e reforma da UBS com recursos do Governo Estadual conforme PROA Nº 23/2000-0126096-9, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**06 – SECRETARIA DA SAÚDE**

**0603 – GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO**

**060310 - SAÚDE**

**060310302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL**

**0603103020107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO**

**06031030201071.143 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS COM RECURSOS DO ESTADO RS CFE PROA Nº 23/2000-0126096-9**

**449051 – Obras e Instalações.....RS 344.331,20**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos provenientes do Governo Estadual RS através do repasse cfe PROA nº 23/2000-0126096-9 no valor de.....RS 344.331,20

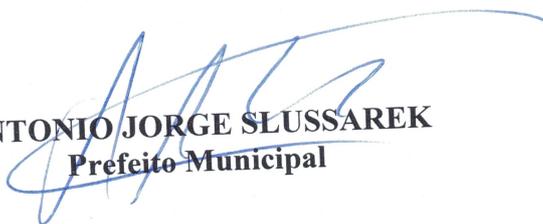
*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**Art. 3º** - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 09(nove) dias do mês outubro de 2023.**

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal



## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074/2023**

### **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir especial no valor de R\$ 344.331.20 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para ampliação e reforma da UBS com recursos do Governo Estadual conforme PROA Nº 23/2000-0126096-9.

Os recursos como foi dito, são provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de melhorar e ampliar as condições de atendimento em nossa Unidade de Saúde.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal